

**DECRETO Nº 031/20 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020**

**Ementa: DISPÕE SOBRE TRANSFERENCIA DO FERIADO DO SERVIDOR PUBLICO, DO DIA 28/10/2020 PARA 03/11/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito do Município de São José da Coroa Grande/PE, no uso das atribuições de seu cargo e amparado na legislação em vigor, e:**

Considerando as atividades contínuas no âmbito municipal;

Considerando o feriado que comemora o dia do servidor publicoter ocorrido no meio da semana, (qual seja) quarta feira;

Considerando que segunda-feira, 2 de novembro, Dia de Finados, é feriado.

Considerando que até mesmo os Tribunais Superiores, transferiram a referida dada, por questões de prazos processuais e outros;

**DECRETA:**

**Art. 1º** -Fica determinado que o feriado do dia 28/10/2020 (quarta feira) dia em que se comemora o dia do Servidor Público, será transferido para 03/11/2020 próxima terça feira.

**Art. 2º** -O presente Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo ser adotadas medidas para informaçãoa todos os servidores.

Registre-se,  
Publique-se.

MUNICIPIO DE SAO  
JOSE DA COROA  
GRANDE:10111631  
000131

Assinado digitalmente por:MUNICIPIO DE  
SAO JOSE DA COROA  
GRANDE:10111631000131  
DN: cn=MUNICIPIO DE SAO JOSE DA  
COROA GRANDE.10111631000131  
c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PJ A1  
Motivo: Eu sou o autor deste documento  
Local:  
Data: 2020-10-22 17:04-03:00

**JAZIEL GONCALVES LAGES**  
**PREFEITO**

